



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água São José em Itupeva, com implantação de Barragem de regulação das vazões do Ribeirão São José e Adutora de Água Bruta – AAB São José”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, no município de Itupeva (Processo e-ambiente CETESB 046336/2022-35).

Realizou-se no dia 1º de setembro de 2022, às 17 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Valmir Antônio dos Santos "Mica", na Rua Alexandrina Matias de Oliveira, 185 - Jardim Alegria – Itupeva / SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Obras de implantação do Sistema de Abastecimento de Água São José em Itupeva, com implantação de Barragem de regulação das vazões do Ribeirão São José e Adutora de Água Bruta – AAB São José”, de responsabilidade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (Processo e-ambiente CETESB 046336/2022-35). Após a abertura dos trabalhos e saudação inicial feita pelo Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, este informou que ainda compunha a mesa diretora dos trabalhos o representante do órgão responsável pelo licenciamento, **Vanessa Hermida Fidalgo Guerreiro**, Gerente da Divisão de Licenciamento de Obras Hidráulicas e Lineares da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Cetesb. Foi realizada a explanação das normas sobre o desenvolvimento da audiência, pelo Secretário-Executivo do CONSEMA, com os esclarecimentos pela representante da Cetesb sobre o processo objeto da Audiência Pública, passando-se, a seguir, às exposições sobre o assunto em questão, inicialmente com a fala de **Simone Lara Fatuch de Oliveira**, Coordenadora de Empreendimentos Nordeste – RED, da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, seguida da fala de **Roberto Kyriakakis**, Coordenador Geral dos Estudos, pela consultoria Queiroz Orsini, que efetuaram a apresentação do projeto e do estudo técnico em discussão. Finalizadas as exposições, passou-se ao momento destinado às falas dos oradores inscritos, fase da qual participaram **Eduardo Malheiro Novaes, Ivan Mangini, Leonardo dos Santos Segantin, Bruna Marques Braga, Leonardo Henrique Zoia, Mariana Damasceno Pazianoto, Fernanda Correia Alves, Kenzo Nakamura, Pedro De Lessa Campos, Fernanda Toshie Martins Sato**; o Vereador **Isaque Messias**, e o Vereador **Jota Junior**, este Presidente da Câmara Municipal de Itupeva; além de **Kleberson Renato da Silva**, Secretário de Obras do Município de Itupeva. Encerrada a participação dos representantes do plenário, passou-se à etapa das respostas e comentários, apresentados por **Roberto Kyriakakis**, da consultoria Queiroz Orsini. Seguiram-se os comentários finais, feitos por **Vanessa fidalgo Guerreiro**, representante da Cetesb. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães**, após constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo regimental de 05 (cinco) dias úteis, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail consema@sp.gov.br. Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente audiência. Anexo à presente ata, segue a transcrição integral das falas. Eu, **Anselmo Guimarães de Oliveira**, Secretário-Executivo do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Ata da Audiência Pública
sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de
Água São José em Itupeva, com a implantação de Barragem de regulação das vazões do Ribeirão
São José e Adutora de Água Bruta - AAB São José”, realizada no município de Itupeva - SP

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2022, às dezessete horas, no Ginásio Municipal de Esportes Valmir Antônio dos Santos “Mica”, na Rua Alexandrina Matias de Oliveira, nº 185 – Jardim Alegria – ITUPEVA / SP, conduzida pelo secretário-executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente- CONSEMA, tem início a presente Audiência Pública, Processo e-ambiente CETESB 046336/2022-35.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Peço a todos, então, que se acomodem nas cadeiras. Sejam todos bem-vindos. Eu me chamo Anselmo Guimarães, sou secretário-executivo e aqui, em nome do secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, o Dr. Fernando Chucre, declaro, então, abertos os trabalhos da presente audiência pública. A audiência pública de hoje vai versar sobre o empreendimento Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água São José, em Itupeva, com a implantação de Barragem de regulação das vazões do Ribeirão São José e Adutora de Água Bruta - AAB São José, no município de Itupeva. A responsabilidade pelo empreendimento é da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, SABESP. A Mesa Diretora, além de mim, também é composta pela Vanessa Fidalgo Guerreiro, que é gerente da Divisão de Licenciamento e de Obras Hidráulicas da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESB. Muito obrigado pela presença. Antes de a gente começar efetivamente, então, as exposições, eu gostaria de falar um pouco sobre o CONSEMA e, na sequência, sobre as normas atinentes à realização das audiências públicas no âmbito do estado de São Paulo. O CONSEMA, Conselho Estadual do Meio Ambiente, é o principal órgão consultivo, normativo e recursal integrante do Sistema Ambiental Paulista, cujas atribuições estão conferidas pela Constituição do Estado de São Paulo, no seu Artigo 193, as atribuições do CONSEMA, dentre as principais, estão: estabelecer normas relativas à avaliação, recuperação da qualidade do Meio Ambiente, avaliar políticas públicas ambientais de relevante interesse da sociedade paulista, apreciar Estudos de Impacto Ambiental e os respectivos Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente, e se manifestar sobre instituição de Unidades de Conservação, Zoneamentos, em especial Ecológico-Econômico, Planos de Manejo, além da condução de audiências públicas. As audiências públicas do CONSEMA possuem o regramento previsto na Lei Estadual nº 13.507/2009, além do respectivo regulamento, e as normas especificamente constam da Deliberação Normativa CONSEMA nº01/2011. As audiências públicas conduzidas pelo CONSEMA, elas possuem como definição e objetivo serem eventos abertos, públicos, onde são apresentados os aspectos ambientais, da proposta

ou do projeto a ser debatido, a toda população. Também tem como objetivo principal dirimir dúvidas e conhecer a opinião pública, recolhendo críticas e também sugestões sobre projetos de licenciamento ambiental sujeitos à EIA-RIMA, criação ou alteração de Unidades de Conservação, Zoneamento Ecológico-Econômico e outras questões de interesse ambiental na forma da lei. O edital de convocação da presente audiência pública foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia treze de agosto de dois mil e vinte e dois. Eu, como secretário-executivo do CONSEMA, possuo a função regimental de conduzir os trabalhos de forma neutra e garantir a fala dos interessados de modo democrático e organizado. As manifestações para fazer uso da palavra, as inscrições para fazer uso da palavra se encerram às dezoito horas, ou seja, sessenta minutos após o presente início dos trabalhos. Então, todo aquele que tiver interesse em se manifestar, a gente solicita que vá até a mesa receptora e informe o seu nome, e também se você está falando como cidadão, pessoa física, ou se está representando alguma entidade. Pedimos, então, que informe, às dezoito horas estas listas serão compiladas, e serão trazidas aqui à Mesa Diretiva dos trabalhos. Aqueles que se inscreveram na internet, cuja abertura das inscrições começou às nove da manhã, também já estão aqui registrados e vão ser chamados também de acordo com o segmento representativo, do qual nós falaremos daqui a alguns instantes. Então, as falas dos oradores inscritos serão feitas num intervalo de tempo e, na ordem de inscrição, cada orador terá direito a uma manifestação, e os representantes de entidades da sociedade civil ou de órgãos públicos irão representar os seus respectivos mandatos de representatividade. Os trabalhos serão registrados digitalmente em áudio e vídeo. Hoje nós não estamos tendo uma transmissão ao vivo, a gente fez isso durante o período da pandemia, mas já estamos retomando as atividades cem por cento presenciais e recomendamos, àqueles que preferirem, de utilizarem máscara durante os trabalhos. Os registros por escrito conterão data, hora e local, e também as falas dos participantes. Vamos passar, então, agora a falar sobre as partes da audiência pública. O CONSEMA definiu que as audiências públicas serão definidas em três partes. A primeira parte terá a apresentação dos estudos, onde será feita, inicialmente, a exposição sobre a proposta pelos representantes do empreendedor por até quinze minutos. Na sequência, terá a exposição pela equipe responsável pelo estudo técnico trinta minutos. Esse momento pode ser conjugado, juntados esses quarenta e cinco minutos para serem utilizados, então, para a proposta e para o estudo técnico, esse momento inicial. Na sequência, a parte central que é a participação do plenário aqui presente, então, os oradores inscritos serão chamados. Nós pedimos que venha até o palco, que se dirija até o microfone, que serve como tribuna, para que possa ser ouvido e também ser visto por todos aqui presentes. Então, a gente inicia chamando o representante do Ministério Público, como está em tela, e terá cinco minutos cada representante. Na sequência, representantes de entidades da sociedade civil organizada, a cada um, cinco minutos. Após, as pessoas físicas inscritas, e cada uma delas terá três minutos. Depois, representantes de órgãos ou entidades públicas, membros de Conselhos Municipais e do Meio Ambiente e encerra, então, essa manifestação do

plenário com a manifestação dos parlamentares, de cinco minutos cada um, e também de representantes do poder executivo, dirigentes e de cargo eletivo, cada um tendo cinco minutos. Caso as autoridades, tanto parlamentares quanto da municipalidade, precisarem se ausentar durante os trabalhos, poderão pedir, por motivo de força maior, a antecipação da fala sempre depois da exposição dos trabalhos. E a terceira parte, que é a parte seguinte, são as respostas e comentários. Então, tanto o empreendedor quanto a equipe responsável pela elaboração do estudo, cada um terá quinze minutos, que também podem ser somados até trinta minutos, para fornecer respostas e comentários acerca daquilo que foi apresentado aqui na presente audiência pública. Na sequência, caso houver conselheiros do CONSEMA, que eles poderiam estar na Mesa Diretiva, teria até dez minutos. Hoje nós não temos, pelo menos ainda não se pronunciou nenhum conselheiro do CONSEMA. E se encerram, então, as manifestações com os comentários finais pela CETESB. Outras considerações podem ser encaminhadas também após a audiência pública, os interessados terão cinco dias úteis para encaminhar por escrito para o seguinte endereço, que está na tela, é: consema@sp.gov.br. Então, repetindo, é para o e-mail: consema@sp.gov.br. Antes de passar a palavra aqui para a Vanessa Guerreiro, gerente da CETESB, gostaria de cumprimentar o secretário de Obras do município de Itupeva, o Dr. Kleberson Renato da Silva, muito obrigado pela participação, e também o secretário de Meio Ambiente, Jair Gomes de Souza, também do município de Itupeva. E aqui em nome do Prof. Marcos Cesar Avezum de Castro, aqui da UNESP, Universidade Estadual Paulista, Campus de Rio Claro, cumprimento toda a turma de alunos do Instituto de Geociência e Ciências Exatas, do Campus de Rio Claro da UNESP. Sejam bem-vindos, a participação é muito importante, abrilhanta e engrandece esse momento que é de participação social, um momento muito rico e singelo do processo de licenciamento. Dito isso, gostaria, então, já sem mais delongas, de cumprimentar e passar a palavra para a gerente de Divisão de Licenciamento de Obras Públicas da CETESB, Vanessa Guerreiro, para fazer uso da palavra. Por favor, Vanessa.

Sra. Vanessa Guerreiro – Boa tarde a todos. Eu sou a Vanessa, sob minha gerência estão dois setores, um deles é o Setor de Avaliação de Obras Hidráulicas, de licenciamento de obras hidráulicas, que está conduzindo o licenciamento do empreendimento que nós vamos ver a exposição hoje. Então, gostaria de esclarecer que ainda estamos no início do processo de licenciamento ambiental, que se trata de um processo trifásico. Nesse primeiro momento, é o momento da análise de viabilidade ambiental do empreendimento, onde também nós vamos colher diversas informações nessa audiência pública, onde a equipe está fazendo a avaliação do estudo de impacto ambiental. Tendo sido concluída essa etapa e chegando-se à conclusão de que o empreendimento é ambientalmente viável, será emitida a Licença Ambiental Prévia, com anexo de exigências técnicas. O empreendedor, então, deverá apresentar o atendimento dessas exigências, para solicitar a segunda licença, que é a Licença Ambiental de Instalação. Somente após, vencida essa etapa, é possível o início das obras. E assim que

concluídas, ir cumprindo todas as exigências técnicas da Licença Ambiental de Instalação e é, então, emitida a Licença Ambiental de Operação. Então, eu ressalto que, neste momento, a equipe técnica está trabalhando na análise da viabilidade ambiental do empreendimento, e que o processo é público, podendo ser solicitado vista junto ao Processo de Impacto Ambiental nº 124/2022. Obrigada.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, então, à Vanessa Guerreiro, representante aqui da CETESB. Com isso, saúdo novamente todos os presentes, agradeço a presença, então, das autoridades, consultores, e representantes da sociedade civil. Então, passamos ao primeiro momento da audiência pública que será, então, a exposição dos Estudos. Iniciando, então, com a apresentação do projeto, da proposta e, na sequência, a apresentação exatamente do estudo técnico. Então, para fazer essa primeira exposição, eu gostaria de convidar para vir até a tribuna, a Sra. Simone Lara Fatuch de Oliveira, ela que é da Coordenaria de Empreendimentos do Setor Nordeste do Estado de São Paulo, pela Companhia de Abastecimento e de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, a SABESP. Por favor, Simone, seja bem-vinda, está aqui o passador. Obrigado. Então, tem até quinze minutos esse momento inicial. Obrigado, a palavra é sua.

Sra. Simone Lara Fatuch de Oliveira – Bom, boa tarde a todos e a todas. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer, em nome de todos os funcionários e colaboradores da SABESP aqui presentes, a presença de todos. Nós estamos aqui para tratar do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental, muito obrigada, de um empreendimento muito relevante para a segurança hídrica e para o desenvolvimento do município de Itupeva. O município de Itupeva, ele já está localizado num polo de desenvolvimento econômico de relevância nacional, ele sedia um parque industrial diversificado e também faz parte da Bacia PCJ, que é uma das regiões mais desenvolvidas do estado de São Paulo economicamente. E o sistema de produção de água de Itupeva, ele apresenta uma adversidade tanto por conta da baixa disponibilidade hídrica dos seus mananciais quanto por ter mananciais de pequeno porte. E, hoje, o sistema de produção de água de Itupeva é constituído por três captações superficiais nos córregos Caxambu, Lagoa e Ribeirão São José, que são mananciais de pequeno porte, e eles contêm a taxa de nível sem reservação. Então, em consonância com o plano diretor, o Plano Municipal de Água e Esgoto que já apontava a necessidade de implantação de uma barragem e de um reservatório de regularização de vazão, a SABESP contratou, então, a empresa Arcadis que elaborou, no período de 2015 a 2017, o Projeto Básico Executivo de uma Barragem, do reservatório e da Adutora de Água Bruta - AAB São José. Esse projeto, ele contou com o estudo de planta a partir da projeção populacional para 2044 e da demanda total recursos hídricos do município de Itupeva. E para o licenciamento ambiental dessas obras, conforme atendimento ao Parecer Técnico da CETESB, foi, então, contratada empresa Queiroz Orsini, que desenvolveu o Estudo de Impacto Ambiental e o seu Relatório de Impactos Ambientais. E agora para apresentar esse estudo que foi

desenvolvido, quem vai fazer a apresentação vai ser o Sr. Roberto, representante da empresa Queiroz Orsini.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado. Eu gostaria de agradecer, então, pela fala da Simone Lara Fatuch de Oliveira, que é a coordenadora de Empreendimentos do Nordeste do Estado de São Paulo da SABESP. E agora com a palavra, Roberto Kyriakakis que é o coordenador geral do EIA-RIMA, ele que representa aqui a consultoria Queiroz Orsini. Prossiga, tem mais quarenta e dois minutos. Obrigado.

Sr. Paulo Roberto Kyriakakis – Boa tarde a todos. Eu queria dizer que a oportunidade deste empreendimento é muito importante para o município, como a Simone falou, Itupeva é um município que tem um déficit hídrico muito grande. Sistemáticamente, a população do município convive com situações conflitantes do ponto de vista do abastecimento de água. Visto isso, a Prefeitura Municipal contratou um Plano Diretor que tinha como objetivo definir alternativas técnicas para solucionar o problema do déficit hídrico da cidade. Este Plano Diretor, que foi elaborado em 2008, concluiu pela necessidade de implantação de um reservatório de água que atendesse o pico da população. Só para vocês terem uma ideia da seriedade do trabalho realizado, foi estudado. Normalmente, empreendimentos de grande porte, eles são projetados por períodos de tempo e, no caso desse reservatório, ele foi projetado para atender à demanda hídrica de trinta anos. Ele foi elaborado em 2014, portanto, ele tinha que considerar o atendimento do abastecimento público até 2044. Aqui a Simone já explicou que os cursos de água disponíveis no município são todos eles de pequeno porte, insuficientes para atender à demanda atual, quanto mais à demanda futura até 2044, não é? Aqui a gente tem um gráfico em que, basicamente, aqui a gente tem a situação atual, onde a gente tem déficits sistemáticos de água. E nós chegaríamos ao ano de 2044 com um déficit de quase 15% de água, ou seja, uma insegurança hídrica, e não só teria a qualidade de vida da sua população comprometida pela falta de água, mas também o seu desenvolvimento econômico estaria condicionado a esse insumo que é fundamental para qualquer atividade humana. Aqui a gente tem considerado a não implantação do empreendimento, aonde a gente chegaria com um déficit de quase 15% em 2044. E aqui, com reservatório, a gente observa que haverá uma inversão dessas expectativas, aonde nós chegaríamos no ano de 2044 com um superávit de água da ordem de 23%. Somente esse fato já justifica a implantação do reservatório em Itupeva. Bom, aqui é como eu já tinha falado, a gente observou, primeiro, o agravamento do déficit. O Plano Diretor, em 2008, ele já recomendava a implantação do reservatório. Foi elaborado um estudo de alternativa que pretendeu, basicamente, encontrar a solução mais viável do ponto de vista ambiental, técnico e econômico, e que é o reservatório. Para tanto, a SABESP visando atender essa demanda, que é uma demanda da sociedade, ela contratou os estudos junto à Arcadis. Tendo o Projeto Executivo na mão, ela contratou a Queiroz

Orsini, a qual eu represento, para elaborar os estudos ambientais. Bom, o licenciamento ambiental, que se inicia agora, como a Vanessa já tinha colocado, obedece a três fases: a Licença Prévia do empreendimento, que considera ou não a viabilidade ambiental do empreendimento; se considerar, ela emite a Licença Prévia, e passa à segunda fase, que é a obtenção da Licença de Instalação, onde a viabilidade do empreendimento é complementada com uma série de exigências técnicas, que devem ser atendidas pelo empreendedor que, no caso, é a SABESP. E tendo atendido, tendo obtido a Licença de Instalação, dá-se início à obra propriamente dita até a sua conclusão. Na sua conclusão, inicia-se a terceira fase, a de obtenção da Licença de Operação que, basicamente, atesta que todos os princípios e diretrizes visando a qualidade ambiental foram atendidos, e dá-se início à operação do empreendimento. No caso específico, e o Plano Diretor já recomendava e a SABESP adotou as premissas estabelecidas pelo Plano Diretor, que foi aproveitar um dos mananciais já utilizados pelo município, no caso o Ribeirão São José, para implantação do reservatório. Já existe hoje essa captação e uma estação de tratamento de água em que, no momento, a SABESP está realizando obras de atualização e modernização para aumento de capacidade. Essa é uma situação, a situação do local da barragem hoje, onde a gente pode ver a estação, a ETA, a estação de tratamento, e as demais unidades. A gente está do lado de um condomínio, o condomínio Horizonte Azul, nós temos a captação, a estrada de acesso, podemos ver o rio Jundiá ao fundo, e as unidades que compõem esse sistema hoje nas instalações da ETA e alguns dos seus reservatórios e estações de tratamento. Bom, todo esse processo de viabilização do reservatório, ele vai ter três fases bastantes distintas, como falei. Uma é a fase de planejamento, que é a fase em que nos encontramos hoje, a gente está tentando comprovar a viabilidade ambiental do empreendimento, a viabilidade econômica e técnica já foi comprovada. Obtendo a Licença Prévia, vamos dar início à Licença de Instalação e a segunda fase, que é a implantação, é a obra, aí a SABESP deve dar início às obras de implantação, que devem durar aproximadamente dois anos. E a terceira fase, que é a fase de operação e aí sim, o reservatório já está em operação, assim como as demais unidades de adutoras de água bruta, adutoras de água tratada e a própria estação de tratamento de água. Bom, aqui a gente tem a localização do empreendimento. A gente vai ter o rio Jundiá aqui em cima, essa faixa mais grossa, e o Ribeirão São José. O Ribeirão São José, ele é um córrego, ele é um ribeirão muito pequeno que tem uma vazão que, hoje, além de ser aproveitado também por outros municípios, a vazão, que aqui nós costumamos chamar de vazão sanitária, é muito pequena. Ele só funcionaria e poderia continuar a atender à demanda de água tratada do município de Itupeva com a implantação do reservatório. Aqui a gente já tem o resultado final das obras: você vai ter a estrada de acesso, a faixa azul, basicamente, é o reservatório em si, é importante afirmar também que, por força de lei, a margem de qualquer reservatório artificial tem uma área de proteção de preservação permanente de cem metros, que é essa faixa em verde. Essa faixa, ela vai se destinada ao plantio de espécies nativas e de recomposição da vegetação natural. Somente essa faixa de preservação permanente com a plantação de espécies nativas já representa

um ganho ambiental muito grande para a região em si, apesar de que para implantação do reservatório, toda essa azul, que hoje tem vegetação nativa, vai ser retirada, mas já representa um ganho ambiental. Bom, o que na realidade o reservatório? O reservatório é uma barragem de terra, aqui a gente tem o perfil dela, o perfil longitudinal, que é composto pela barragem em si. Ela vai ter uma estrutura, um vertedouro realizado em concreto, que pretende o quê? Nós precisamos garantir que o Ribeirão São José vai continuar existindo. Ele precisa ter uma vazão sanitária que garanta a ictiofauna, os peixes, e garanta também a vegetação da sua área de preservação permanente. Ou seja, não se trata de captar e barrar toda a água do Ribeirão São José. Essa vazão que representa mais ou menos de 50% a 70% do que existe hoje, vai continuar vertendo e alimentando o rio São José e, por consequência, rio Jundiá. Ele vai ter também a estrutura de captação, que é – desculpa, eu não estou habituado com isso aqui – que é essa mancha em azul, essa água é captada através de uma estrutura de captação de água, lançada numa estação elevatória, e daí ele vai para a estação de tratamento de água. Mas ela é, basicamente, um monte de terra, que vai estar, longitudinalmente, ao reservatório. Aqui a gente tem uma situação já com a topografia. A gente percebe que a situação do canal do Ribeirão São José, ele é bastante propício para a implantação do reservatório. Por quê? Porque ele é muito encaixado, isso significa que ele é capaz de acumular um volume razoável de água reduzindo a área alagada. Isso reduz muito os impactos ambientais advindos tanto da implantação quanto da operação do empreendimento. Ele é um reservatório do tipo de acumulação, ele vai levar oito dias para encher completação. A cota de inundação – cota é a altura do reservatório – é óbvio que vai variar; a normal, que é a cota de operação, vai estar na cota de seiscentos e quarenta e dois, e seiscentos e quarenta e quatro na cota máxima, aí é quando você tem um vertedouro, o vertedouro, ele existe, basicamente, para proteger a estrutura de terra da barragem. Ele vai ter uma área total de sessenta e dois mil metros quadrados, o que equivale a seis hectares e, para ter uma ideia do que significa isso espacialmente, é a área mais ou menos de seis quarteirões, ou seja, é um reservatório relativamente pequeno. Ele vai ter mil e oitenta e seis metros do seu início até o seu final, na barragem, e uma profundidade média de oito metros, e a máxima de vinte e dois. Essa máxima de vinte e dois, ela está muito junto ao barramento. Aqui já são as estruturas. O vertedouro lateral, que é aquela estrutura, basicamente ele é o que regula a altura da água dentro do reservatório, a partir de um determinado ponto essa água começa a verter por uma estrutura de dissipação de energia, e nós não podemos permitir que a água passe por cima do reservatório, muito menos que ela volte para o leito do Ribeirão São José de uma forma violenta, então, para isso, a gente é obrigado a implantar uma estrutura de dissipação de energia que, basicamente é uma escada. E aqui a gente tem a estrutura de captação que está nesse ponto, e a adutora que vai levar até a estação de tratamento de água. Aqui a gente está observando aí a barragem, a estrutura de captação e vertedouro, uma situação espacial dessa estrutura na topografia da área. Conforme a gente já tinha dito antes, a primeira etapa é a de planejamento, essa já é a etapa de implantação, e a gente vai ter que seguir uma metodologia

de implantação, não se trata de implantar todos os equipamentos de uma única vez, não é? Então, a ideia é executar ao aterro do montante da galeria, feito isso a escavação da segunda etapa do canal de desvio, e para implantar a barragem de terra a gente vai ser obrigado a desviar o Ribeirão São José para a linha lateral da barragem, enquanto se realizam as obras. Depois esse desvio, ele é fechado, o Ribeirão São José encontra o reservatório e começa a encher. Para fazer isso, a gente deve remover não somente a vegetação, mas também a camada superficial de solo, para aprofundar esse leito. E por último, a construção das estruturas do vertedouro, que vão estar apoiadas em cima da barragem de terra. A gente ainda tem aqui a construção do corpo da barragem; a execução dos aterros, apesar de que essa barragem, como a gente viu no slide anterior, ela é uma pirâmide, que é o que dá sustentação a ela; a implantação da tubulação da adutora para captação de água; o bloqueio da galeria de desvio, como falei antes, a gente desvia o rio e, quando a barragem estiver concluída, a gente fecha esse desvio para a água começar a ser reservada; e a recuperação da área dos canteiros. Bom, eu vou explicar isso um pouco mais para frente. Aí a gente tem um cronograma de implantação da obra, que deve estar concluída ao longo dos vinte e quatro meses após a emissão da Licença de Instalação, que a gente espera que seja rápido. Bom, aí a gente já está entrando na questão metodológica do estudo ambiental. Todo empreendimento, toda a atividade humana, toda atividade potencialmente geradora de impactos ambientais, ela tem uma área de influência. A área de influência é até onde nós podemos chegar com os impactos ambientais, até que trecho do território pode ser sentidas as repercussões das intervenções que estão propostas. Para definição da área de influência, nós trabalhamos com três grandes áreas. A primeira é a área de influência indireta, é um território mais amplo, mas que mesmo assim pode receber, de forma indireta ou direta, os impactos ambientais. No que se refere ao meio físico e biótico, a gente adotou a bacia do Ribeirão São José e a bacia do Ribeirão Jundiá. Por que a gente considera como área de influência indireta o Ribeirão Jundiá? Porque nós vamos tirar a água do rio São José e, por consequência, vamos diminuir a carga hídrica no rio Jundiá, e isso tem uma repercussão grande, principalmente no trecho antes do reservatório. Ali a gente pode ver em vermelho o empreendimento, ele é muito pequeno perante a bacia do rio Jundiá. E a bacia do Ribeirão São José vai sofrer mais diretamente os impactos da obra. Por quê? Porque ele vai ser barrado, vai reduzir a sua vazão. Hoje ele é um ambiente lótico, ou seja, ele é um ambiente onde as águas correm livremente, e nós vamos um reservatório que é um ambiente lêntico, ou seja, o ambiente onde as águas param por um determinado período, e isso tem repercussões ambientais não só para a qualidade hídrica, mas também na ictiofauna, na vegetação, entre outros atributos. Então, para o meio físico e biótico, a gente escolheu essas áreas. Nós trabalhamos também com o meio antrópico. O que é o meio antrópico? Meio antrópico é onde existem atividades humanas. Nós definimos como limite para as áreas de influência, nós incluímos os municípios de Cabreúva, Jundiá – só um minuto – os municípios de Indaiatuba, Jundiá, Itupeva e Cabreúva. Por quê? Porque esses municípios, de uma forma ou de outra, pertencem à mesma bacia hidrográfica do rio Jundiá, e padecem mais ou menos

do mesmo problema. Então, se a gente vai captar água no Ribeirão São José, deve sobrar também água no trecho adjacente, e esses municípios, eles terminam também sendo beneficiados pela implantação do reservatório. Como área de influência direta de meio antrópico, nós consideramos apenas o município de Itupeva, porque é ele que vai se beneficiar mais diretamente da implantação do reservatório. E a ADA, ela é basicamente a área das obras, é onde os impactos efetivamente ocorrerão. É na ADA que deve se concentrar a maior preocupação, vamos dizer assim, quanto aos procedimentos utilizados na obra, para a proteção ambiental. E ADA é o local das obras propriamente dito. Ali a gente tem as faixas da área de preservação permanente, que é de cem metros da margem do reservatório, a estação de tratamento de esgoto e de água, e os acessos. Bom, por que é importante a definição das áreas de influência? Porque sobre essas áreas de influência, a gente tem que definir qual é a situação do meio ambiente. O que é uma análise ambiental? A análise ambiental, basicamente, é a interposição entre a situação ambiental do território, os atributos ambientais em determinado território, onde a gente considera as intervenções propostas. E a partir do momento em que a gente delimita as áreas de influência, a gente tem condições de saber os efeitos desses impactos, identificar quais são, e o mais importante: ter condições de qualificar os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento e, dessa forma, poder propor medidas mitigadoras, programas ambientais ou ações diretas do empreendedor, no sentido de reduzir a repercussão ambiental e, por consequência, aumentar a viabilidade ambiental do empreendimento. Então, no que se refere ao diagnóstico ambiental do meio físico, nós tratamos das águas, das condições hídricas, das áreas contaminadas, clima, solo, relevo e ruídos. Como nós conseguimos essas informações? Através de trabalho campo, estudos anteriores, estudos existentes, bibliografia de referência, entre outras atividades. No diagnóstico ambiental, que aborda, primeiro, a questão vegetal e, em segundo, a questão da fauna, e fauna incluindo a questão dos peixes, ictiofauna, na medida que nós estamos fazendo uma intervenção no rio. Da mesma forma, a gente realizou estudos em campo, em local, colhendo material para servir de análise, estudos anteriores, etc. E sobre o meio antrópico, que envolve uso e ocupação do solo, efeito demográfico, patrimônio cultural, infraestrutura e organização social, nós consultamos várias organizações da sociedade civil no sentido de tentar entender qual é a população que vive dentro dessa área de influência, e de que forma ela vai ser impactada pelo empreendimento. Aqui eu acho que a gente tem que fazer um comentário: um empreendimento desse tipo, normalmente, ele, primeiro, produz impactos ambientais pouco significativos, porque ele é muito pequeno, só que pouco significativos do ponto de vista do meio físico e do meio biótico; do ponto de vista do meio antrópico, esses impactos tomam uma outra dimensão, porque a população em si, ela, de alguma forma, vai ter que se apropriar desse espaço. E como é que ela vai se apropriar desse espaço? Bebendo água. E normalmente, apesar das repercussões ambientais no meio socioeconômico, no meio antrópico, ser maior, normalmente, os impactos são mais positivos. No caso específico aqui, o impacto mais evidente é a segurança operacional do sistema de abastecimento de

água de Itupeva. Bom, aqui a gente tem uma planilha para o meio físico e para o meio biótico. O tamanho da bolinha representa a magnitude do impacto. Então, a gente vai ter alguns impactos que são muito grandes. Um exemplo, a retirada da cobertura vegetal na área do reservatório é um impacto grande. A gente tem que também definir claramente o que significa um impacto significativo, por exemplo, do ponto de vista da região como um todo, da área de influência direta e indireta, o impacto é muito pequeno, porque o empreendimento é pequeno. Agora, do ponto de vista da ADA, o impacto é muito significativo. Por quê? Porque a gente vai retirar toda a vegetação que hoje existe no eixo do ribeirão, como eu falei anteriormente, hoje a gente tira para amanhã plantar muito mais na área de preservação permanente. Em vermelho são os impactos negativos. Aqui já é no meio antrópico, como eu falei, a gente também tem impactos negativos no meio antrópico e eu vou dar um exemplo: perda de um recurso, que é fundamental, que é o recurso de ocupação do solo. Basicamente, esse território não vai ser mais utilizado para nada além do reservatório, se alguém quiser plantar, etc., não vai poder. Em compensação, o reservatório, ele vai promover um ganho ambiental para a população muito grande, na medida em que vai aumentar a segurança operacional do sistema, que hoje trabalha com um déficit hídrico, vai aumentar e, por consequência, vai ter repercussões sobre a qualidade de vida da população e, fundamentalmente, na capacidade econômica do município. Água é o insumo mais importante, não apenas para a vida das pessoas, mas também para o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento de atividades econômicas. Como a gente pode ver, a gente tem muito mais impactos negativos, só que todos esses impactos negativos, eles são superados pelo impacto positivo que representa o aumento da segurança operacional. A gente tem que considerar também que absolutamente todos os impactos identificados e qualificados são mitigáveis, ou seja, eles podem, através de ações específicas, serem eliminados muito facilmente. Como eu disse, vai haver um impacto muito grande com a retirada da vegetação no eixo da área de preservação atual do Ribeirão São José, só que a área que vai ser plantada depois é muito maior. E isso é mitigar, é você causar um impacto e promover uma ação que devolva a qualidade ambiental e o equilíbrio ambiental após as obras. Aqui a gente tem uma planilha onde: em vermelho, os impactos negativos; e em verde, os impactos positivos. Nós identificamos, ao longo de todo estudo, quarenta e quatro impactos. E no balanço, a decisão sobre você implantar ou não o empreendimento é, basicamente, você pesar, colocar numa balança os aspectos negativos e os aspectos positivos. Se os aspectos positivos forem maiores, evidentemente, a viabilidade ambiental, ela está comprovada. É lógico que não é somente isso, a gente tem que ter, além da implantação do empreendimento, uma série de outras medidas visando atender às exigências do equilíbrio ambiental. Para isso, foi elaborada também, e que está inclusa no EIA - RIMA, uma série de programas ambientais, programas específicos para o meio antrópico, o meio físico e meio biótico, programas e medidas mitigadoras como, por exemplo, o plantio da área de preservação permanente, entre eles, programas de gestão, programa de monitoramento. É importante afirmar que todo o ambiente na área de influência vai ser monitorado.

Então, a gente vai monitorar a qualidade da água, a gente vai monitorar a fauna, a vegetação, para tentar, se for o caso, promover algumas modificações para aumentar a sustentabilidade. Aqui nós temos o Plano de gestão, o PPA, e os programas relacionados ao meio físico. Nós vamos ter aqui as principais medidas para o meio antrópico, e a gente vai monitorar peixes, aves, fauna de uma maneira geral, vegetação, e monitorar também a qualidade de vida das pessoas na área de influência do reservatório. Se por um acaso for identificada alguma repercussão que não tenha sido identificada no período dos estudos, aí a SABESP, como empreendedor, deverá adotar novas medidas no sentido de promover essa regularização. Então, é um plano de longo prazo, a operação desse reservatório. Bom, como eu falei, trata-se, na realidade, de a gente pesar, colocar numa balança a decisão de implantar ou não o reservatório. Para isso, a gente trabalha com cenários prospectivos, cenários futuros, então, nós trabalhamos basicamente com dois cenários. O primeiro cenário considerando a implantação do reservatório, e o segundo cenário considerando a não implantação do reservatório, que significa não causar impacto algum e pagar para ver o que vai acontecer lá na frente. Então, com a implantação do reservatório, a gente vai ter o aumento da segurança operacional do sistema de abastecimento de água, que deve beneficiar toda a população do município através da melhoria da qualidade de vida e aumento do desenvolvimento municipal. Agora, o segundo cenário, que é sem a implantação do reservatório, significa a degradação ambiental do entorno do Ribeirão São José, fundamentalmente, pela implantação de loteamentos, e Itupeva é um município que privilegia a implantação de condomínios e loteamentos, a tendência natural daquela região é de implantação de novos loteamentos, um menor desenvolvimento de atividades socioeconômicas em função da redução do insumo água, transtornos na qualidade de vida devido a paralisações no fornecimento de água, basicamente a população vai ter que conviver com rodízios e, como falei anteriormente, nós vamos chegar em 2044 com um déficit de 24%, ou seja, é insustentável que o município consiga sobreviver dessa forma. Pesando todos esses fatores, a conclusão que o EIA- RIMA chegou foi que concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, que é o Reservatório São José, desde que sejam implantados todos os programas ambientais e medidas mitigadoras. Os programas ambientais e medidas mitigadoras, praticamente, evitarão a ocorrência ou a amplitude dos impactos ambientais, reduzindo assim de forma significativa eventuais repercussões ambientais. A segurança operacional do sistema, que é fundamental na qualidade de vida da população, repercutirá positivamente ampliando o potencial socioeconômico de Itupeva. Bom, é isso. Agradeço ao Anselmo pela oportunidade e a presença de todos vocês. Obrigado.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, agradeço a participação do Roberto Kyriakakis, coordenador geral do EIA-RIMA na Queiroz Orsini. Pela participação, muito obrigado. Agora nós vamos passar, então, gostaria de informar antes de mais nada, cumprimentar aqui, pela presença, o vereador Isaque Messias, ele é vereador aqui de Itupeva, o vereador Everaldo Primo também do município de

Itupeva, e o presidente da Câmara Municipal, o vereador Jota Júnior, obrigado pela participação, sejam todos bem-vindos. Então, nós vamos passar agora à manifestação dos presentes, lembrando que o CONSEMA definiu que a participação, ela é feita por segmento, onde se inicia com representantes do Ministério Público, na sequência entidades da sociedade civil, depois pessoas físicas, na sequência representantes de órgãos públicos e Conselhos, e se encerra com os parlamentares dirigentes do poder executivo. Caso alguma das autoridades parlamentares precisar se retirar, por favor, informe e a gente pode antecipar a palavra, informo que as inscrições, então, já estão encerradas para fazer uso da palavra. Nós já estamos com a lista aqui em mãos, e as inscrições foram feitas desde às nove horas da manhã pela página eletrônica do CONSEMA, onde interessado informou o interesse em participar e registrou a presença aqui com a gente, além das listas presenciais que nós temos aqui. Então, registro que não há manifestação de representante do Ministério Público, da mesma forma que também não se inscreveram para participar representantes da sociedade civil organizada, nenhuma ONG se organizou, então, nós vamos passar agora às pessoas físicas aqui presentes que se inscreveram. Então, inicialmente, gostaria de chamar para fazer uso da palavra, eu vou informar aqui, então, o nome da pessoa e também o próximo inscrito já para ir se preparando. Então, inicialmente, eu vou chamar para fazer uso da palavra o Eduardo Malheiro Novaes. Na sequência, será feito o uso da palavra por Ivan Mangini. Por favor, Eduardo, seja bem-vindo, peço que suba aqui ao palco, muito obrigado pela participação. Para esse segmento, são três minutos de fala para cada um e, quando estiver faltando alguns segundos, eu posso até informar, para não cortar de forma abrupta. Obrigado.

Eduardo Malheiro Novaes – Boa noite a todos. Foi realizado um levantamento de fauna que indicou a presença de algumas espécies, sendo várias delas generalistas, ou seja, elas ainda conseguem se virar e se alimentar de várias coisas. Entretanto, o diagnóstico da mastofauna, ele também constatou a presença de mamíferos de topo de cadeia alimentar em risco de extinção, por exemplo, a onça parda. Nós sabemos, conforme foi citado no próprio EIA, que a supressão vegetal, ela causa alteração de paisagem, que pode levar ao afastamento dessas espécies, sejam assustadas, fugindo do barulho da obra, ou em busca de alimentação. Enquanto o plantio compensatório em ABB e entorno do reservatório, elas não estarão consolidadas, já que pode levar alguns anos até que o ambiente formado seja ideal para o fluxo gênico necessário para conservação e a sobrevivência da fauna. A minha primeira pergunta é: quais estudos serão realizados para o acompanhamento dessas espécies nos fragmentos florestais restantes? Para evitar que elas sejam afastadas e sejam prejudicadas, por exemplo, com atropelamentos e com a caça ilegal. E um outro ponto também é que o alagamento desses seis hectares, ele causa alteração do regime do corpo hídrico, de lótico para lêntico, como o Sr. Roberto muito bem colocou, e eu queria saber também se será realizado um estudo que dimensionará

o impacto dessa alteração? Tanto para a vida aquática quanto para a fauna que já está adaptada ao atual regime hídrico.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Feito, muito obrigado, Eduardo Malheiro Novaes, pela participação. Convido para fazer uso da palavra agora o Ivan Mangini. Depois do Ivan, teremos o Leonardo dos Santos Segantin. Boa tarde, Ivan, seja bem-vindo, boa noite já aliás, seja bem-vindo. Obrigado pela participação. Então, são três minutos.

Ivan Mangini – Boa noite. Bom, eu trouxe uma questão que já está presente na própria justificativa do empreendimento, e nela é apresentado que o sistema existente conta, atualmente, com a capacidade total de produção de água tratada de sessenta e cinco litros por segundo, pela ETA Lagoa, que já opera acima da capacidade, opera com cento e vinte litros por segundo, e de quarenta e cinco litros por segundo pela ETA São José, que opera com trinta litros por segundo atualmente. Ainda na página nº47, é apresentado que o horizonte do projeto para 2044 como foi mostrado, prevê uma população de noventa e dois mil habitantes, com uma demanda total necessária de abastecimento de água de cento e noventa e seis litros por segundo. Logo, então, considerando que as duas ETAs juntas têm uma capacidade de tratar um total de cento e sessenta litros por segundo, cento e vinte da ETA Lagoa e quarenta e cinco da ETA São José, como esse déficit de trinta litros por segundo será resolvido no final do horizonte do projeto? Visto que, a expansão da ETA, ela não está prevista no EIA, e também considerando que a ETA Lagoa já trabalha com o dobro da sua capacidade total. Além disso, considerando cenário previsto de 25% de perda na rede, perda de água, seria necessário tratar, além dos cento e noventa e seis litros por segundo, mais quarenta e nove litros por segundo, que é o referente a esses 25%. Então, uma redução maior do que 25%, que é o que está presente no trabalho, não seria necessário para a resolução desse problema? Obrigado.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, Ivan Mangini, pela participação. Convido aqui para subir ao palco para fazer uso da palavra Leonardo dos Santos Segantin. Obrigado. E na sequência, será Bruna Marques Braga. Leonardo, seja bem-vindo. Por favor, a palavra é sua. Obrigado.

Leonardo dos Santos Segantin – Boa noite. Meu nome é Leonardo, aluno do curso de Engenharia Ambiental da UNESP de Rio Claro. Tendo em vista a extensão supressão de vegetação na fase de implantação...

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Vou pedir para que chegue mais perto do microfone. Obrigado.

Leonardo dos Santos Segantin – Tendo em vista a extensa supressão de vegetação na fase de implantação do empreendimento, que seria de aproximadamente 8,11 hectares, o que inclui a área de preservação permanente e mais os recursos de água, e considerando que boa parte do solo, aí tanto da área diretamente afetada como das áreas de influência direta e indireta, nessa última fase em sua totalidade, esse solo apresentou uma alta suscetibilidade a processos erosivos, conforme o texto da página nº438, e tendo em vista também a Resolução nº07/2017 da Secretaria de Meio Ambiente, Resolução essa que trata justamente desse processo de reposição, quais medidas seriam adotadas visando a reposição florestal na área afetada, de modo a prevenir o surgimento de novos processos erosivos que possam ser causados justamente por essa remoção de cobertura vegetal? Então, como seria o monitoramento desse processo de reposição?

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, Leonardo, pela participação. Convido agora Bruna Marques Braga, por favor. Enquanto ela se dirige, na sequência teremos Leonardo Henrique Zoia. Boa tarde, boa noite aliás, seja bem-vinda. A palavra é sua. Obrigado.

Bruna Marques Braga – Boa noite. Obrigada. Bom, a minha pergunta é: qual medida vai ser proposta para os proprietários à montante da barragem que estão ao uso e ocupação do solo para conservação da mata ciliar, e o não comprometimento da quantidade de sedimentos estipuladas, que é de quarenta e cinco toneladas por quilômetro quadrado por ano, que afeta diretamente a estimativa feita por vocês de que, após trinta anos, 0,95% do total do reservatório será assoreado? Obrigada.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Obrigado, Bruna Marques Braga, pela participação. O próximo inscrito é Leonardo Henrique Zoia. Na sequência, será a vez de Mariana Damasceno Pazianoto. Leonardo, seja bem-vindo. Obrigado pela participação. A palavra é sua.

Leonardo Henrique Zoia – Boa noite a todos. Eu sou da Engenharia Ambiental da UNESP do Campus de Rio Claro. No Capítulo nº8, nas páginas nº 115 e nº116, que é na seção de Informações Obtidas de Entrevistas e Assessorias Técnicas, e no Capítulo nº10, páginas nº47 e nº 48, na seção Alteração de Qualidade da Água, consta que as residências ao montante da barragem e do reservatório não estão ligadas ao esgotamento sanitário. Com base nessas informações, haverá alguma medida para canalizar a tratar esse esgoto longe do reservatório? Quais tratamentos serão realizados no reservatório e na estação de tratamento para remover os contaminantes advindos do esgoto, possivelmente, despejado no Ribeirão São José? E, por último, quais estudos mostram as influências do reservatório nos condomínios avizinhos e dos condomínios para o reservatório? Obrigado.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, esse foi o Leonardo Henrique Zoia. Na sequência, vou pedir para subir ao palco Mariana Damasceno Pazianoto. Depois, será a Fernanda Correia Alves. Muito obrigado, Mariana, seja bem-vinda. A palavra é sua.

Mariana Damasceno Pazianoto – Boa noite. Eu sou a Mariana, sou estudante de graduação da Engenharia Ambiental da UNESP. Nos dados da tabela nº 13, que é intitulada como Objetivos e Metas, o empreendimento dá como prioridade média a vigilância e o controle da qualidade da água, a fim de alcançar o objetivo de monitorar a qualidade da água tratada consumida em 100% dos municípios. Sendo assim, a questão é: por que não é dada prioridade alta, já que os parâmetros mínimos e básicos de potabilidade, eles são estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Portaria nº888/2021. Obrigada.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigada, Mariana Pazianoto, pela participação. Agora é a vez de Fernanda Correia Alves. E na sequência, será Kenzo Nakamura. Muito obrigado pela participação Fernanda, seja bem-vinda. A palavra é sua.

Fernanda Correia Alves – Boa noite. A minha pergunta é: conforme o que foi descrito no EIA, o lodo gerado na estação de tratamento de água São José será destinado para tratamento na ETE. Desse modo, para confirmar essa afirmação, existe alguma carta de anuência da ETE que comprove que haverá essa destinação do lodo? Ainda sobre o lodo, segundo a NBR nº 2004, qual seria a classificação do lodo gerado na ETA? E após as análises da composição desse lodo, se por acaso ele se enquadrar como fase um, fase perigosa, quais as medidas que serão tomadas para destinação final do mesmo?

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado pela participação, Fernanda Correia Alves. Convido para fazer uso da palavra agora Kenzo Nakamura. E na sequência, é o Pedro de Lessa Campos. Boa noite, Kenzo, seja bem-vindo. Obrigado. A palavra é sua.

Kenzo Nakamura – Boa noite. Considerando a operação do nível operacional do reservatório aos solos da área, que se caracterizam como arenosos e pouco coesos, podendo apresentar um processo de erosão e depósitos de sedimentos nas planícies de inundação, em conjunto a presença de um terreno com relevo bastante acidentado variando entre forte, ondulado e escarpado, o que acarreta uma alta suscetibilidade à erosão, e apesar de estudos comprovarem que o empreendimento se encontra numa região de baixo potencial de previsibilidade anual das chuvas, minha pergunta faz referência ao controle de erosão e a assoreamento. Vocês mencionaram erosão de solo exposto pelo desmatamento para proteção do solo por meio da replantação de árvores nativas no mesmo. Em quanto tempo esse reflorestamento surtirá o seu efeito real de floresta nativa, evitando assim a sedimentação do solo na área alagada? Obrigado.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, Kenzo Nakamura. Convido agora para fazer uso da palavra Pedro de Lessa Campos. E na sequência, encerrando esse bloco de manifestação de pessoas físicas, será a Fernanda Martins Sá. Pedro, seja bem-vindo. Obrigado pela participação.

Pedro de Lessa Campos – Primeiramente, boa noite. Gostaria de parabenizar a iniciativa do empreendimento visando o abastecimento da cidade, que é necessário. Contudo, levando em consideração que atividades licenciadas córrego acima da mineradora de brita, nessa localidade, possuem uma instalação, ao que parece é uma estação de areia e terra para construção, e que já é sabido pelo documento apresentado que são depositados sedimentos no leito do rio, seja pela ação do vento ou por possível atividade realizada por essa empresa. No documento apresentado, é previsto uma vida útil de trinta anos ao empreendimento aqui apresentado, porém gostaríamos de saber se há um estudo a respeito do aumento dessa atividade da mineração e deposição de sedimento ao longo do tempo com o aumento na deposição na barragem comprometendo diretamente a sua estrutura, além de aumentar a turbidez e encarecer o processo de tratamento da água e também na área de remanso, onde a barragem diminui o fluxo da corrente do córrego, podendo levar ao rápido assoreamento e alongando a faixa de córrego, comprometendo a biodiversidade que existiria ali. Quais seriam as medidas tomadas para acompanhamento das atividades e qual o plano de ação para os eventos adversos?

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado pela participação, Pedro de Lessa Campos. E agora Fernanda Martins Sá. Na sequência, nós vamos ter a manifestação dos representantes do poder legislativo. Fernanda, obrigado pela participação. A palavra é sua.

Fernanda Martins Sá – Obrigada. Boa noite. De acordo com o EIA, a vazão mínima do rio sem a barragem é de setenta e seis litros por segundo. Após a implementação da barragem, a vazão mínima vai cair para trinta e oito litros por segundo, ou seja, metade do que seria da vazão mínima, então, aí eu queria saber qual é o estudo que vai avaliar os impactos ambientais dessa queda de vazão e quais serão os impactos na vida aquática e nas forças antrópicas jusantes, tendo em vista que essa água vai estar em escassez.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Obrigado, Fernanda Martins Sá, pela participação. Com isso, a gente encerra essa manifestação dos representantes das pessoas físicas. Cumprimento aqui a todos os alunos da UNESP pela vinda até aqui e pela participação. Gostaria, então, agora de passar a convidar os vereadores aqui do município de Itupeva, e vou chamar para vir aqui, o vereador Isaque Messias. Por favor, vereador, seja bem-vindo. Convido a acessar o nosso palco o vereador Isaque Messias dos

Santos Grizoto. Boa noite, vereador, agora nesse momento, são cinco minutos de uso da palavra, e quando estiver faltando alguns segundos, eu não vou cortar a palavra, mas simplesmente informar ali mais ou menos, para ter ideia da meta. Obrigado, vereador.

Sr. Isaque Messias Grizoto dos Santos – Boa noite, senhores e senhoras. Eu sou o vereador Isaque Messias, aqui da cidade de Itupeva. Quero cumprimentar o senhor Anselmo, a senhora Vanessa e cumprimentar também todos os representantes e colaboradores da SABESP, todas as autoridades, estendendo também meus cumprimentos a todos os cidadãos aqui presentes. É sabido que Itupeva já sofre com a interrupção do abastecimento de água em períodos de estiagem, e essa obra é de suma importância para todos os cidadãos itupevenses, tendo em vista que o crescimento da cidade continua acelerado, haja vista as várias transformações diárias aprovadas, algumas estão em processo de aprovação e as que já estão aprovadas a todo vapor em nosso município. Ouve-se falar, há alguns anos, sobre o início da construção da barragem, e no que vemos apresentado agora a pouco, vemos que o discurso parece um pouco distante da realidade para o início das obras. E a população não tem transparência dessas informações, e essa audiência pública é providencial para sanar algumas dúvidas e realizar alguns questionamentos como os que seguem. Qual o prazo médio para finalizar o estudo de cada uma das licenças, incluindo o estudo de impacto ambiental, a licença ambiental de instalação, a licença ambiental de operação? E, conseqüentemente, após o município ter todas as autorizações para início das obras juntamente com a SABESP, qual é o prazo estimado para entregar essa obra? E se a vazão sanitária do Ribeirão São José é muito pequena, e a estação passa por um investimento, melhor dizendo, por uma reforma, uma ampliação, essa reforma é uma extensão para acolher a estrutura da futura barragem ou é uma ampliação, tendo em vista a construção da barragem? Por ora, são essas perguntas. Muito obrigado por essa audiência pública de suma importância, que nos dá melhor condição de entendimento e vários esclarecimentos acerca da construção dessa represa em nossa cidade. Boa noite a todos.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, vereador Isaque Messias, do município de Itupeva. Muito obrigado pela participação, vereador. Gostaria de convidar para fazer uso da palavra o vereador Ezequiel Alves de Oliveira, também do município de Itupeva. O vereador Ezequiel foi inscrito on-line. Eu vou fazer o seguinte, eu vou convidar, então, o próximo orador, caso o Vereador Ezequiel não esteja no recinto, obviamente, que afeta a possibilidade de ele se manifestar. E aqui gostaria de convidar, então, o vereador José Cirineu Filho, o vereador Jota Júnior, ele que é o presidente da Câmara Municipal de Itupeva, muito obrigado pela presença vereador. E aqui eu já, em nome do vereador, agradeço a toda população de Itupeva pela recepção do CONSEMA e também do Sistema Ambiental Paulista. Obrigado. A palavra é sua, são cinco minutos.

Sr. José Cirineu Filho – Jota Júnior – Boa tarde aos representantes da SABESP, boa tarde também aos vereadores, aos representantes do executivo municipal, secretário Kleberson, secretário Jair, enfim, todos que estão presentes nesta tarde, ao público presente também. Destacar primeiramente a importância dessa obra, e também manifestar a nossa preocupação com o tema. Nunca foi tão urgente discutir preservação, discutir fornecimento e produção de água. Os aspectos técnicos, nós desconhecemos, mas a gente conhece o dia a dia da população. E como bem foi falado aqui na explanação sobre o déficit que é muito grande hoje já, e quando falta água, o vereador é procurado, ele é questionado também. E é bem verdade que a falta de água, ela afeta severamente a população no seu dia a dia, e também afeta economicamente o município, como também foi muito bem colocado aqui. Então, nós, evidentemente, destacamos a importância de uma obra deste porte. E quando se fala em déficit, a nossa preocupação é grande, porque a tendência é que em curto prazo isso vá se aumentar, haja vista que nós temos empreendimentos imobiliários em nosso município em fase de maturação que em quatro ou cinco anos estarão habitados e, evidentemente, que o consumo de água vai aumentar significativamente. Por isso mais uma vez destacamos dessa obra. E também como já estabelecido em diálogo com a Secretaria de Obras, e destacar a importância do trabalho que a Secretaria de Obras está fazendo, é justo esse reconhecimento, quando a gente fala em Ribeirão São José, a preocupação nossa é com os mananciais que alimentam o Ribeirão, e que haja uma preocupação com a preservação e com a manutenção. Hoje, a Prefeitura já está fazendo, se preparando para fazer um novo levantamento para levantar o nível de degradação dessas nascentes. O último levantamento, ele é de mais de dez anos atrás, quando seiscentas e nove nascentes foram cadastradas, mas muitas, não sei em que proporção, mas várias, pelo menos, foram extintas; outras, em nível médio de degradação. Então, eu creio que esse estudo, ele vai possibilitar um novo mapeamento e uma atenção maior para esses mananciais, porque a tendência é que haja um agravamento da situação. Então, nós precisamos pensar severamente: água é vida e a água está relacionada a todo crescimento da nossa cidade. Nós precisamos pensar hoje, a Itupeva que a gente quer amanhã. A nossa torcida é para que essa obra, ela comece o quanto antes e que, de fato, essa produção, essa nova produção, essa reservação, venha a suprir a necessidade da nossa população. Muito obrigado a todos.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Essas foram as palavras do presidente da Câmara Municipal de Itupeva, o vereador Jota Júnior. Muito obrigado pela participação, encerrando, então, aqui o bloco do segmento dos parlamentares. Eu já convido aqui para fazer uso da palavra, então, passando aos dirigentes do poder executivo, eu gostaria de convidar, então, para subir ao palco o secretário de Obras do município de Itupeva, Dr. Kleberson Renato da Silva, para fazer uso da palavra. Muito obrigado. Quero cumprimentar também pela presença o vereador Lucas Schiavo, também do

município de Itupeva, obrigado pela presença. Então, por favor, secretário Kleberson Renato da Silva, obrigado pela participação. A palavra é sua.

Sr. Kleberson Renato da Silva – Boa noite a todos. Primeiramente, queria agradecer à Mesa aí pela participação no evento, ao pessoal da CETESB, em nome do município cumprimento a todos, a Câmara Municipal em nome do presidente Jota Júnior cumprimento a todos os vereadores presentes, e a toda população e funcionários públicos que estão aqui. Hoje é um momento histórico para Itupeva, poucos sabem do que foi trabalhado para chegar até aqui. Todo mundo cobra a obra pronta, mas, antes das obras, temos que passar por etapas. E essa é uma etapa que Itupeva não se eximiu, de encarar o licenciamento ambiental junto com a SABESP, junto com o legislativo. Nunca assim houve um trabalho tão técnico e junto ao mesmo tempo. A gente tem as nossas demandas, o prefeito Marcão Marchi sempre nos cobra o planejamento hídrico em si, porque não há crescimento se não tiver estrutura, a infraestrutura, ela é importantíssima para o município. Então, temos alguns passos que já estão sendo realizados, que é o Plano Municipal de Saneamento Básico, a revisão do nosso Plano, junto com a Barragem, junto com a equipe técnica da SABESP vamos requalificar e vamos replanejar a cidade. Novamente eu repito, nunca na história de Itupeva houve essa discussão com planejamento hídrico entre a SABESP, a Prefeitura e a Câmara Municipal. Eu só queria agradecer, é um momento histórico, estamos concluindo hoje a parte da audiência pública, em breve teremos a licença de instalação, e daqui a pouco estamos finalizando o processo licitatório e iniciando a barragem, que é o sonho de todo itupevense e é uma meta do prefeito Marcão Marchi terminar essa represa e concluir aí a questão hídrica do município. Muito obrigado.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, secretário Kleberson Renato da Silva, secretário de Obras do município de Itupeva. Com isso, a gente encerra agora essa etapa da audiência pública de manifestação dos oradores inscritos. Agradeço novamente por todas as contribuições. E vamos chamar agora novamente para subir ao palco os representantes tanto da SABESP quanto também da equipe que prestou a consultoria, para que possam fornecer, então, respostas e comentários, aqueles que, obviamente, puderem ser feitos aqui no momento, têm muitas contribuições que vão ser incorporadas ao processo, mas, por favor, que pudesse fornecer respostas e também alguns comentários acerca das ricas contribuições que nós tivemos hoje aqui. Então, convidando novamente o Roberto Kyriakakis, por favor, a palavra é sua.

Sr. Paulo Roberto Kyriakakis – Vamos lá, vai ser muito difícil responder todas as questões, eu tentei anotar e não consegui. Então, eu vou fazer alguns comentários gerais, que eu acho que atende, pelo menos, a 80% das considerações. Primeiro, agradecer à plateia altamente qualificada formada por futuros profissionais que vão atuar na área ambiental. É bom saber que o mercado está se reciclando

e está vindo muita gente jovem e boa para cuidar das questões ambientais, saber que, depois de nós, tem gente já preparada para isso. No que se refere à vegetação, eu acho que cabe o comentário de que hoje a área que vai ser alagada, ela corresponde só a 10% aproximadamente, eu não tenho esse número de cabeça, mas ela corresponde basicamente a 10% da vegetação no entorno da área. Então, a compensação ambiental por plantio na área de preservação permanente vai ser muito pequena, e isso elimina já algumas questões relacionadas à ictiofauna, à fauna, à questão da onça pintada, ou melhor da onça parda que nós identificamos, e aí nós identificamos apenas a pegada dela, nós não vimos a onça parda. Mas que somente 10% da vegetação hoje existente vai ser retirada, então, isso minimiza muito os impactos que serão gerados. E com o plantio compensatório que vem logo depois, praticamente elimina esse impacto, na medida que deve plantar de três a seis vezes a área que vai ser desmatada. Um outro aspecto, todo o sistema de abastecimento de água, ele está sendo dimensionado para a conclusão do reservatório. Então, se hoje você tem uma capacidade de tratamento reduzida, ele já está sendo preparado para receber a vazão disponibilizada pelo reservatório. Uma outra questão que foi levantada, a questão da vegetação cobre um pouco as dúvidas existentes quanto à ictiofauna, à fauna e à própria vegetação. A questão do assoreamento, é importante que se diga, todo, absolutamente todo o reservatório sofre processo de assoreamento. A diferença vai se dar pela qualidade do solo e pelo tratamento existente nas suas margens. Se houver a proposição de manter a área de preservação permanente de cem metros é justamente no sentido de evitar que os solos arenosos, que predominam no município de Itupeva, não sejam carreados para o reservatório. Agora, todo reservatório sofre assoreamento, não há condições de você deter o assoreamento, você pode minimizá-lo. No caso específico, a gente tem uma estrutura no fundo, na base da barragem destinado a retirar esse solo que está causando assoreamento. E, no limite, você tem uma série de procedimentos de engenharia, como dragagem, por exemplo, que reduz significativamente a ocorrência de assoreamento. Com relação à vazão e à qualidade da vida animal nos trechos de montante e de jusante, primeiro, a vazão que foi garantida no trecho de jusante do reservatório está dentro dos parâmetros considerados como vazão sanitária, ou seja, o empreendimento garante que, ao longo seu período de operação, o rio vai ser alimentado com a quantidade de água necessária para a manutenção de sua vida, e aí considera-se “a vida do rio” tanto a vegetação quanto a parte de fauna. No trecho de montante, evidentemente, que um empreendimento desse, ele depende de uma série de procedimentos que fogem até mesmo da esfera do empreendedor. Por exemplo, o nobre vereador, que eu não lembro o nome agora, citou um problema, e não é um problema, mas que é o desenvolvimento econômico do município de Itupeva que está intimamente ligado à implantação de condomínios, esses condomínios, em regra, eles promovem o quê? Uma grande movimentação de terra para sua implantação. Esse movimento de terra altera os sistemas de drenagem e favorece o carreamento de sólidos para os fundos das águas. Ou seja, o município, além de cuidar do reservatório, além e cuidar das questões relativas à operação

desse reservatório, ele também tem que começar a se preocupar com os procedimentos legais de implantação desses condomínios. Através do quê? Através da promoção de uma legislação que iniba situações de degradação, de degradação do solo. Isso é mais do que fundamental para a boa operação do reservatório ao longo do seu período de operação, que aí a gente está trabalhando com o horizonte de projeto até 2044. Eu esqueci, eu tenho certeza de que eu esqueci uma série de outras questões, mas que a gente pode após, ao término da audiência, a gente deve encaminhar a resposta de todas as questões que foram levantadas por escrito. Está ok? Acho que é isso.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado. Agradecemos a manifestação do Roberto Kyriakakis, representante da Queiroz Orsini. Obviamente que, o momento de audiência pública é um momento de oitiva da sociedade, de se ouvir e se recolher críticas, sugestões e aprimoramentos, O processo, ele não se encerra aqui, ainda vai ter uma continuidade, o CETESB vai receber todo esse material e, obviamente, vai continuar ainda em contato com os responsáveis pelo Estudo, até para que esses aprimoramentos do processo possam fazer parte e ficar registrados. Então, dessa forma, trazendo aqui de volta a palavra para a Mesa, vou passar a palavra, então, aqui para a Vanessa Guerreiro, da CETESB, para que possa fazer os seus comentários e respostas, que ache pertinentes. Obrigado, Vanessa.

Sra. Vanessa Guerreiro – Boa noite. Na fala do senhor vereador Isaque Messias foi questionada a questão dos prazos de licenciamento. Então, eu gostaria de esclarecer que o processo de licenciamento, ele não é muito fixo, porque a gente depende da qualidade dos estudos que nos são apresentados, sempre há necessidade de esclarecimentos, de informações complementares e aí há também a dependência da agilidade com que essas informações nos são devolvidas. Então, existe um prazo, estabelecido em Decreto, de análise de um EIA-RIMA em até de doze meses. Essa análise, ela pode ser mais breve, mas também há possibilidade e há necessidade, às vezes, de enviarmos solicitações complementares, e aí esse prazo, ele fica bloqueado. Então assim, existem prazos em que a gente já analisou com muito mais brevidade, e outros um pouco mais longos do que isso. Assim que superada essa parte, caso seja considerado ambientalmente viável o empreendimento, aí é emitida a LP, como eu falei lá no início, com o anexo de exigências técnicas. E existe um intervalo de tempo entre a emissão da LP e o pedido da próxima licença, que é aí por parte do empreendedor, que é variável. Então, isso a gente não tem como estimar, como órgão ambiental, mas eu tenho que esclarecer que, em relação aos prazos, a Licença Ambiental Prévia pode ser emitida com uma validade de mais cinco anos, a Licença Ambiental de Instalação com validade de até seis e a Licença de Operação, ela pode variar chegando até dez anos. É óbvio que esses não são os prazos em que isso vai acontecer, estou só apenas esclarecendo em relação aos prazos já estabelecidos pelos regimentos normais, está ok? Então, novamente, quem tiver interesse em pedir vista, o processo é público, e nós

vamos continuar recebendo qualquer manifestação e contribuição de todos ao longo de todo o processo. Obrigada.

Sr. Anselmo Guimarães de Oliveira – Muito obrigado, Vanessa. Vanessa Fidalgo Guerreiro, da CETESB, que nos acompanhou aqui nesse momento da audiência pública. Bom, a audiência pública do CONSEMA, ela não tem um caráter deliberativo ou terminativo, essas contribuições vão se fazer constar no processo de licenciamento, e o CONSEMA vai se debruçar de novo sobre esse assunto, quando for objeto de apresentação do Parecer Técnico da CETESB e, no caso de verificada viabilidade, é apresentado ao plenário do CONSEMA para que seja submetido e apreciado. Então, fica aqui o convite a toda sociedade, a todos os participantes que continuem acompanhando o processo, e também quando esse Parecer for objeto, então, de submissão ao plenário do CONSEMA. Com isso, todas as etapas tendo sido cumpridas, cumprimento e agradeço a participação de todos, e declaro encerrados os trabalhos. Tenham todos uma ótima noite. Obrigado.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a audiência pública às dezoito horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Rosemaria Ripoll, sob o registro nº 4914, prevalecendo o princípio da presunção da veracidade.